

ATA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC – DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17 (dezessete) horas, na Biblioteca Pública Municipal, localizada no Paço Municipal, na Praça Benedito Valadares, número 51 (cinquenta e um), Centro, aconteceu mais uma reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso. Estiveram presentes os membros do citado Conselho, sendo eles os Efetivos: David Gilmar Braz Carneiro (Poder Público, Secretário Municipal de Esporte e Turismo); Rômulo César de Almeida (Poder Público, Chefe de Divisão de Cultura e funcionário do Setor Responsável pela Proteção do Patrimônio Cultural); Adair Caetano de Carvalho (Sociedade Civil, Fazendeiro e Engenheiro Agrônomo); Vilma Fonseca (Sociedade Civil, Advogada e Professora aposentada) e os Suplentes: Padre Frei William Bruno Neves; Marineusa Júnia de Almeida Teixeira (Poder Público – Auxiliar da Divisão de Cultura); Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques (Poder Público- Secretária Municipal de Educação e Cultura) e Lázaro Nazaré de Oliveira (Sociedade Civil_ Fotógrafo). A reunião teve quórum de 57% (cinquenta e sete por cento) dos efetivos, convocados por mim, Rômulo César de Almeida, via telefone e email, a pedido do Presidente deste Conselho. O presidente iniciou a reunião com a leitura da última ata e não havendo acréscimos ou alterações a fazer, registrou a pauta do encontro: liberação de verba do FUMPAC- Fundo Municipal do Patrimônio Cultural para o Carnaval e plano de aplicação. Liberação de recursos para viagens de dois grupos de Folia de Reis. A reunião contou com as presenças do Secretário de Fazenda, Sebastião Caetano, do Chefe de Divisão de Tesouraria, Wallace Vieira e do Assessor Jurídico Leonardo Lara Oliveira. Iniciando o primeiro tema, o presidente passou-me a palavra e eu expliquei que havia entrado em contato com a consultoria e que me informaram que não é aconselhável a liberação de verba para o carnaval ou outra festa, pois 100% (cem por cento) do dinheiro deverá ser investido em bens inventariados, tombados ou registrados. No último caso, ainda não temos bens registrados. Os conselheiros concordaram e ficou aprovado que seria liberado R\$3.000,00 (três mil reais) para o “Bloco Bumba meu Boi”, como tem sido feito, apesar do mesmo não ser pontuado por ser um bem imaterial. Completei que essa explicação vai de encontro ao que consta na cartilha do Ministério Público que explica a diferença entre os fundos de patrimônio cultural e os fundos de cultura, em que o primeiro se destina exclusivamente à preservação e o segundo às atividades culturais. Sobre o plano de aplicação, a conselheira Marineusa mostrou o orçamento para a colocação de vidros na fazenda Pontal, que foi enviada pelo proprietário. Expliquei que uma intervenção desse tipo foi caracterizada por “reparos” na consultoria. O convidado Leonardo, atual assessor jurídico da Prefeitura, observou que no orçamento consta “vidros para básculas”, e sugeriu que a arquiteta da consultoria visite a fazenda para verificar se ela está descaracterizada, pois imóveis antigos não possuem janelas desse tipo. Informei que na consultoria nos informaram que se tratava nesse caso de reparos e, por causa disso, não precisaria de restauro. Ele acrescentou que o telhado do Paço Municipal está precisando de reparos, pois está tendo infiltrações que estão afetando a pintura recente do salão Nobre. Mudando o tema, a conselheira Marineusa ressaltou a decisão do conselho em investir no casarão da família Mata e do Sr. Marcos Oliveira. Informei que além de ser necessária a contratação de arquitetos especializados para o trabalho de restauração, como já é de conhecimento de todos, os pedreiros também deverão ser contratados, pois caso sejam profissionais municipais deixaremos de pontuar. Sobre o plano de aplicação, lembrando que os bens imateriais não pontuam e que somente teremos uma ideia aproximada do valor que o município receberá de ICMS Cultural neste ano quando tivermos o valor da primeira parcela, não foi possível destinar valores para cada bem apresentado na reunião anterior, exceto para o Bumba meu Boi, conforme decisão do grupo.

O presidente passou a palavra para o Secretário Municipal de fazenda, Sebastião Caetano, que solicitou ao conselho uma opinião sobre a mudança da Biblioteca Pública Municipal para o local onde atualmente funciona o Museu Ferreira Guimarães. A conselheira Marineusa Júnia afirmou que não será conveniente devido à umidade do local, e sugeriu a Estação Ferroviária de Bom Sucesso. Relatei o pedido de dois grupos de Folia de Reis para viagens em cidades vizinhas. O valor de uma delas é cento e cinquenta reais e a outra quatrocentos reais e o Conselho aprovou. Em seguida, informei que fomos procurados por familiares do proprietário do casarão da rua Capitão Maromba, nº 25, que possuem parte no mesmo, e reclamam que um lote ao lado, onde pretendem construir, consta no dossiê como dentro do perímetro de tombamento e não perímetro de entorno. As proprietárias, sob a alegação de que o imóvel tombado perde muito do valor para possível venda, indagaram sobre a possibilidade de reverter a situação de tombamento, retirando a área. Como entramos em contato com a consultoria e enviamos um email ao IEPHA, fomos informados de que um imóvel tombado não pode deixar de sê-lo, mas mesmo assim enviamos um e-mail ao IEPHA para futuros questionamentos. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Rômulo César de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete). Lázaro Nazaré de Oliveira

Lázaro Nazaré de Oliveira

Padre Frei William Bruno Neves

David Gilmar Braz Carneiro

Adair Caetano de Carvalho

Marineusa Júnia de Almeida Teixeira

Iara Rodrigues Chagas Lara

Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques

Leonardo Lara Oliveira

Wallace Vieira Santos

Sebastião Caetano

Rômulo César de Almeida